



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Altera o anexo da Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019, que institui o Observatório de Causas de Grande Repercussão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019, e conforme o contido no processo SEI/CNJ nº 02332/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019, que passa a vigorar conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Procurador-Geral da República **Paulo Gustavo Gonet Branco**
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA CNJ/CNMP Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Compõem o Observatório de Causas de Grande Repercussão os seguintes membros:

I – João Paulo Santos Schoucair, Guilherme Guimarães Feliciano e Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça; (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 26/03/2025, às 19:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 17:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2135428** e o código CRC **B434E488**.
